

DECRETO N.º 39.086, DE 13/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	Processo
João Hilton José dos Santos	33.099	Professor da Educação Básica	01/01/2021	372/2021
Letícia Purcino Sigismundo Azevedo	31.804	Enfermeira	05/06/2019	6.886/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal